



PORTARIA Nº 11/2026

Dispõe sobre a concessão de férias, com conversão parcial em abono pecuniário, ao servidor Geazi Alves Borges.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o requerimento administrativo formulado pelo servidor Geazi Alves Borges, relativo às férias do exercício de 2026;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público e a dificuldade de substituição do servidor nas funções que exerce;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Geazi Alves Borges, ocupante do cargo efetivo de Contador, atualmente designado para o exercício da função gratificada de Pregoeiro e da função de Agente de Contratação, férias relativas ao exercício de 2026, para fruição de 10 (dez) dias corridos, no período de 16 de junho de 2026 a 25 de junho de 2026.

Art. 2º Autorizar, excepcionalmente, a conversão em abono pecuniário dos 20 (vinte) dias remanescentes do período de férias, nos termos do art. 11, § 3º, da Lei Municipal nº 1.884/2026.

Art. 3º A autorização excepcional prevista no art. 2º fundamenta-se na indispensabilidade da permanência do servidor em atividade e na impossibilidade razoável de sua substituição funcional sem prejuízo ao serviço, de modo a assegurar a continuidade das atividades contábeis, orçamentárias e financeiras, especialmente os registros contábeis, a elaboração de balancetes, balanços e prestações de contas, o processamento de empenhos e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira.

Parágrafo único. Consideram-se, ainda, as atribuições exercidas pelo servidor como Pregoeiro e Agente de Contratação, relacionadas à condução dos procedimentos de contratação, à análise de propostas e documentos de habilitação, à negociação, à adjudicação, à elaboração de atas, ao processamento de recursos e à instrução processual, bem como sua participação na Comissão responsável pelo inventário, levantamento, controle e avaliação dos bens da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga - MT, 8 de junho de 2026.

PAULO CESAR ALVES DE
ARAÚJO:76041441104

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR ALVES DE
ARAÚJO:76041441104
Dados: 2026.06.08 17:24:49 -04'00'

Paulo Cesar Alves de Araújo

Presidente

§ 2º Os servidores e agentes públicos deverão informar imediatamente à Secretaria Administrativa qualquer alteração dos dados cadastrais necessários às comunicações institucionais.

Art. 8º - Todos os servidores deverão preencher e assinar o Termo de Declaração de Contato Institucional constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 9º - O descumprimento injustificado das presentes disposições poderá ensejar apuração administrativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 10 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, em 02 de junho de 2026.

DAVID FRAGA DE CARVALHO FÁBIO ADRIANO AGULHÃO

Presidente Vice-Presidente

MARCOS MARTINS DE SOUZA JORGE HENRIQUE CARVALHO KONRAD

1º Secretário 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PORTARIA Nº 11/2026

Dispõe sobre a concessão de férias, com conversão parcial em abono pecuniário, ao servidor Geazi Alves Borges.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o requerimento administrativo formulado pelo servidor Geazi Alves Borges, relativo às férias do exercício de 2026;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público e a dificuldade de substituição do servidor nas funções que exerce;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Geazi Alves Borges, ocupante do cargo efetivo de Contador, atualmente designado para o exercício da função gratificada de Pregoeiro e da função de Agente de Contratação, férias relativas ao exercício de 2026, para fruição de 10 (dez) dias corridos, no período de 16 de junho de 2026 a 25 de junho de 2026.

Art. 2º Autorizar, excepcionalmente, a conversão em abono pecuniário dos 20 (vinte) dias remanescentes do período de férias, nos termos do art. 11, § 3º, da Lei Municipal nº 1.884/2026.

Art. 3º A autorização excepcional prevista no art. 2º fundamenta-se na indispensabilidade da permanência do servidor em atividade e na impossibilidade razoável de sua substituição funcional sem prejuízo ao serviço, de modo a assegurar a continuidade das atividades contábeis, orçamentárias e financeiras, especialmente os registros contábeis, a elaboração de balancetes, balanços e prestações de contas, o processamento de empenhos e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira.

Parágrafo único. Consideram-se, ainda, as atribuições exercidas pelo servidor como Pregoeiro e Agente de Contratação, relacionadas à condução dos procedimentos de contratação, à análise de propostas e documentos de habilitação, à negociação, à adjudicação, à elaboração de atas, ao processamento de recursos e à instrução processual, bem como sua participação na Comissão responsável pelo inventário, levantamento, controle e avaliação dos bens da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga - MT, 8 de junho de 2026.

Paulo Cesar Alves de Araújo

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 151, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração da Senhora **VANI SOUZA** e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 288, de 12 de novembro de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

Considerando o que consta no Proc. Administrativo nº 008/2026, de 08 de junho de 2026, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a servidora **VANI DE SOUZA**, a partir do dia 9 de junho de 2026, do cargo de **Assessora da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Cáceres-MT**.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pela servidora comissionado na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 39/2026

DE 08 DE JUNHO DE 2026.

"Dispões sobre a Nomeação para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar."

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor João José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 254 de 23 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 03 de junho de 2026, **TIAGO MATOS DA SILVA**, inscrito no CPF: 056.271.701-31, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 03 de junho de 2026, revogando as disposições em contrários.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2026.

Joá José Porto dos Santos

Presidente